



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 8 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

NA VIA 25 DE ABRIL

Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à substituição de lonas publicitárias, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Via 25 de Abril, no troço entre o Largo Severiano Ferraz (Cruz Vermelha) e a Rua das Maravilhas, no dia 05 de Janeiro (quinta-feira), a partir das 21h00.

Pelo mesmo motivo, fica encerrado o acesso da Rua Dr. Brito Câmara à Via 25 de Abril.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Av. Calouste Gulbenkian ou a Rua 5 de Outubro.

Município do Funchal, aos 04 de Janeiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Miguel Sergio Camacho Silva Gouveia